

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA LICENÇA DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS

1. Para formalização do processo

- ✓ Requerimento padrão devidamente preenchido com cópia das documentações;
- ✓ No caso de Pessoa Física, apresentar CPF e RG;
- ✓ No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- ✓ No caso de ser locatário de imóvel, apresentar Contrato de Locação;
- ✓ No caso de imóvel próprio, apresentar Registro de imóvel ou escritura pública;
- ✓ CND - Certidão Negativa de Débitos ou Guia de quitação atual do IPTU ou Documento que comprove a isenção deste; e
- ✓ Croqui de localização e Fotografia do imóvel.

2. No caso de engenhos publicitários especiais como Pannel, Outdoor, Frontlight e outros do mesmo tipo ou similares.

- ✓ 01 (um) jogo de projeto arquitetônico do engenho publicitário e CD com projetos, contendo no mínimo:
 - Planta de situação, com indicação exata do lote na malha viária da cidade;
 - Planta de implantação demonstrando claramente os afastamentos deste a todos os demais elementos, tais como muros limítrofes, edificações, rede de energia elétrica, dentre outros;
 - Detalhamento de todos os elementos construtivos e medidas necessárias ao licenciamento solicitado.
- ✓ Memorial descritivo, especificando as dimensões exatas do engenho, o tipo de material de confecção, o detalhamento da publicidade a se veicular e detalhamento quanto ao sistema de iluminação, se houver;
- ✓ Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica: ART/RRT de execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de classe (CREA e CAU); e
- ✓ Todos os projetos deverão ser apresentados organizados em pastas, citando o Número da ART/RRT de Autoria e Execução do profissional habilitado pelo respectivo Conselho de Classe (CREA e CAU).

3. Para inscrição de empresa publicitária, além do Item 1 e 2, deverá apresentar:

- ✓ Comprovante de endereço;
- ✓ Alvará de funcionamento da empresa publicitária do ano vigente; e
- ✓ Indicação de responsável técnico regularmente inscrito no Conselho de classe (CREA ou CAU).

4. Para engenhos publicitários com altura superior a 5 (cinco) metros do solo, com luminosidade, instalados em área privada ou de domínio público, deverá apresentar:

- ✓ Os equipamentos publicitários compostos de estrutura metálica, com iluminação própria, deverão dispor de aterramento, deverá obedecer a ABNT;
- ✓ Manifestação do Órgão municipal de trânsito sobre o impacto ou não na visibilidade do motorista (no caso de ser painel de LED); e
- ✓ Laudo de Iluminância emitido por Órgão público competente (no caso de ser painel de LED).

Sendo vedado na publicidade:

- ✓ As publicidades e mensagens que contenham dizeres, referências ou insinuações ofensivas a pessoas ou grupos e à moral e os bons costumes; e
- ✓ As publicidades e mensagens que contenham elementos que possam estimular a prática de atividades consideradas ilegais.